

Questionários destinados aos comissários indigitados

PT

QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO

Maroš ŠEFČOVIČ

**Comércio e Segurança Económica, Relações Interinstitucionais e
Transparência**

1. Competências gerais, empenho europeu e independência pessoal

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? De que modo contribuirá para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género em todas os domínios políticos que se inserem no âmbito da sua pasta? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva dos jovens?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Considero que possuo as qualificações adequadas e a experiência profissional necessária para contribuir para o interesse geral europeu.

Já há mais de duas décadas que o meu trabalho tem sido dedicado aos assuntos da UE. Adquiri um conhecimento aprofundado das instituições da UE e demonstrei um firme compromisso para com o nosso projeto europeu comum. Primeiramente, como Representante Permanente da Eslováquia junto da UE (2004-2009). Mais tarde, como comissário da Educação, Formação, Cultura e Juventude (2009-2010), depois como vice-presidente da Comissão: responsável pelas Relações Interinstitucionais e Administração (2009-2014), pela União da Energia (2014-2019), pelas Relações Interinstitucionais e Prospetiva (2019-2023) e, atualmente, como vice-presidente executivo da Comissão Europeia responsável pelo Pacto Ecológico Europeu, Relações Interinstitucionais e Prospetiva.

Ao longo destes mandatos, empenhei-me constantemente em promover o interesse europeu, estabelecendo e fomentando simultaneamente relações fortes entre as instituições da UE e, nomeadamente, com o Parlamento Europeu.

Estou especialmente orgulhoso das nossas iniciativas que contribuíram significativamente para reforçar a posição da Europa a nível interno e em todo o mundo, nomeadamente para criar uma base industrial sólida para as tecnologias limpas novas e emergentes na UE; promover a **aquisição conjunta de produtos de base estratégicos**, como o gás, o hidrogénio e as matérias-primas críticas; ou aprofundar as **parcerias da UE com os países vizinhos**, por exemplo, concluindo as negociações pós-Brexit com o Reino Unido que resultaram no Quadro de Windsor UE-RU de 2023.

Contribuí igualmente de forma ativa para os debates e a tomada de decisões do Colégio, com fortes dimensões sociais e de sustentabilidade, que são sempre primordiais para o meu trabalho.

Tal como referido na minha carta de missão, a Europa precisa de uma nova política económica externa, que impulse a nossa prosperidade e garanta condições de concorrência equitativas a nível mundial. Por conseguinte, se a minha indigitação for confirmada, procurarei assegurar que o comércio livre e equitativo beneficie as empresas e os consumidores europeus, desenvolvendo parcerias sustentáveis em todo o mundo, modernizando o nosso

sistema aduaneiro, adotando uma posição mais assertiva contra a concorrência desleal e colocando a segurança económica no topo e no centro dos nossos esforços.

Uma relação estreita e uma cooperação construtiva com o Parlamento Europeu foram – e continuarão a ser – os meus principais princípios orientadores durante todo o tempo em que servi como membro do Colégio.

Durante o meu mandato anterior como vice-presidente responsável pelas Relações Interinstitucionais e Administração (2009-2014), negocieei o Acordo-Quadro com o Parlamento Europeu em nome da Comissão.

No âmbito do atual mandato, trabalhei em estreita colaboração com os membros na elaboração do programa de trabalho anual da Comissão, bem como da declaração conjunta sobre as prioridades legislativas, em conformidade com o Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor. Além disso, acompanhei o seguimento dado às resoluções do Parlamento e assegurei o respeito pela Comissão do seu compromisso nos termos do artigo 225.º do TFUE.

Se a minha indigitação for confirmada para o próximo mandato, procurarei tirar partido desta experiência para reforçar a cooperação entre a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu e, assim, contribuir para melhorar a legitimidade democrática na Europa.

O Parlamento Europeu ocupa um lugar central na perspetiva da presidente eleita Ursula von der Leyen de trabalhar em benefício dos cidadãos da UE, como sublinhado nas suas orientações políticas e refletido na minha carta de missão. Isto inclui o trabalho que visa rever rapidamente o nosso Acordo-Quadro, bem como desenvolver a nossa cooperação no âmbito do artigo 225.º, solicitando aos comissários que participem em diálogos estruturados com as comissões parlamentares sobre estas resoluções, conferindo assim ao Parlamento um papel mais importante no lançamento e na elaboração de legislação.

Se a minha indigitação for confirmada, tenciono reforçar a aplicação na prática da integração da perspetiva de género. Partilharei e apoiarei os esforços para promover a igualdade de género no nosso trabalho quotidiano, nomeadamente através da aplicação deste princípio à minha equipa, e continuarei a desenvolver a política de integração da perspetiva de género que dirigi no âmbito do meu anterior mandato como vice-presidente responsável pelas Relações Interinstitucionais e Administração (2009-2014).

Continuo igualmente empenhado na integração da perspetiva da juventude, dando continuidade ao meu trabalho anterior. A título de exemplo, os programas de trabalho da Comissão sob a minha alçada deram resposta às recomendações da Conferência sobre o Futuro da Europa, um exercício único com uma forte ênfase na juventude. Se a minha indigitação for confirmada, mantereis este compromisso, nomeadamente através da realização de Diálogos anuais sobre a Política de Juventude, com o primeiro a ter lugar nos primeiros 100 dias do próximo mandato da Comissão.

Por último, se a minha indigitação for confirmada, comprometo-me a cumprir sem falhas as obrigações decorrentes do Tratado em matéria de independência, transparência, imparcialidade e disponibilidade.

No decurso do meu mandato anterior e do atual, enquanto membro do Colégio, cumpri todas as obrigações para com a instituição, nomeadamente a apresentação e atualização de todas as declarações de interesses, como exigido, tendo também respeitado plenamente a letra e o espírito dos Tratados da UE e a obrigação de agir no interesse europeu.

Se a minha indigitação for confirmada, continuarei a respeitar plenamente a letra e o espírito do Tratado. Em especial, respeitarei a obrigação de agir no interesse europeu e de não receber instruções de qualquer governo ou de qualquer outro organismo. Honrarei igualmente o Código de Conduta dos membros da Comissão Europeia e as suas disposições em matéria de conflitos de interesses. A minha declaração de interesses está completa e acessível ao público e atualizá-la-ei rapidamente caso seja necessária alguma alteração.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

Compromete-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que sentido se considera obrigado a prestar contas perante o Parlamento?

Que compromissos específicos está disposto a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissão como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Está disposto a transmitir

ao Parlamento Europeu, atempadamente e em condições de igualdade com o Conselho, informações e documentos sobre as iniciativas previstas e os procedimentos em curso?

A colaboração com o Parlamento Europeu reveste-se da máxima importância para mim, como demonstrado durante todo o tempo em que estive ao serviço da Comissão Europeia.

Atribuo grande importância ao princípio da colegialidade e, se for confirmado como membro do Colégio, colaborarei plenamente com os outros membros do Colégio nesse sentido.

Procurarei particularmente garantir que construámos políticas sólidas baseadas num amplo consenso entre forças pró-europeias, através da nossa parceria estratégica com o Parlamento Europeu. Acredito que a unidade é o nosso maior trunfo.

Uma cooperação interinstitucional genuína e eficaz é essencial para o funcionamento do sistema institucional da UE, bem como para a legitimidade do sistema de tomada de decisões da UE. Esta cooperação baseia-se em determinados princípios orientadores refletidos nas orientações políticas e nas cartas de missão da presidente eleita Ursula von der Leyen, como a abertura, a confiança mútua e o intercâmbio regular de informações, que estou plenamente empenhado em seguir.

Se a minha indigitação for confirmada, continuarei a trabalhar vigorosamente no reforço da cooperação entre a Comissão e o Parlamento Europeu, nomeadamente através da revisão do Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, a fim de contribuir para reforçar a nossa responsabilidade política conjunta e o nosso diálogo, bem como aumentar o fluxo de informações e a transparência.

Como regra, apoiarei a presidente eleita Ursula von der Leyen no seu objetivo de reforçar o nosso diálogo com o Parlamento Europeu. Por conseguinte, serei o primeiro a envidar esforços para assegurar que os comissários estejam sistematicamente presentes nas respetivas comissões e plenários.

Acredito que precisamos de trabalhar lado a lado com o Parlamento Europeu em todas as fases do processo de elaboração de políticas. Neste contexto, se a minha indigitação for confirmada, assegurarei que as comissões parlamentares estejam envolvidas em todos os desenvolvimentos importantes sob a minha responsabilidade.

Um papel reforçado do Parlamento Europeu no lançamento e na elaboração de legislação:

Em consonância com o compromisso permanente da presidente eleita da Comissão de conferir ao Parlamento um papel mais forte no lançamento e na elaboração de legislação, irei, se a minha indigitação for confirmada, defender o nosso compromisso de responder às resoluções do Parlamento nos termos do artigo 225 do TFUE com propostas legislativas no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e de legislar melhor. Ajudarei a garantir que os comissários participem em diálogos estruturados com as comissões parlamentares sobre estas resoluções. Fizemos bons progressos em relação a este compromisso no âmbito do atual mandato da Comissão, o que nos fornece uma base sólida a desenvolver.

Políticas comerciais e aduaneiras:

Se a minha indigitação for confirmada, tenciono defender todos os compromissos relacionados com a política comercial e aduaneira enunciados no Tratado. Tenciono também colaborar regularmente com as comissões competentes do Parlamento, nomeadamente através de sessões de informação específicas destinadas aos seus membros.

No que diz respeito à segurança económica, garantirei a transparência e o diálogo regular com o Parlamento sobre os desenvolvimentos pertinentes relativos aos três pilares da Estratégia Europeia em matéria de Segurança Económica. Continuarei a apoiar o trabalho do Parlamento em pé de igualdade com o do Conselho no que diz respeito à tomada de decisões quando ambas as instituições são colegisladores em matéria de legislação sobre segurança económica.

Aguardo igualmente com expectativa a oportunidade de trabalhar em conjunto com todas as comissões pertinentes relativamente à dimensão externa da legislação interna da UE em vários domínios de intervenção, com vista a gerir qualquer possível impacto restritivo ao comércio.

A Comissão continuará a fornecer ao Parlamento os mesmos documentos sobre política comercial que fornece ao Conselho, respeitando simultaneamente as regras específicas sobre o tratamento de informações sensíveis, a fim de assegurar a sua proteção e impedir a sua divulgação não autorizada.

Transparência:

Tendo em conta os atuais desafios económicos, ambientais e geopolíticos, considero necessário criar um consenso tão amplo quanto possível sobre a política comercial da UE.

Se a minha indigitação for confirmada, velarei por que a transparência e a avaliação continuem a ser uma pedra angular da política comercial da UE, a fim de manter a legitimidade e a confiança dos cidadãos.

As orientações políticas da presidente eleita, Ursula von der Leyen, destacam uma maior transparência como um dos principais objetivos de um Acordo-Quadro revisto entre as nossas instituições. Trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho para uma maior transparência ao longo do processo legislativo. A revisão do Acordo Interinstitucional sobre o Registo de Transparência do Parlamento, do Conselho e da Comissão, prevista para julho de 2025, reveste-se, por conseguinte, de elevada importância. Acredito que esta revisão pode contribuir para reforçar a confiança nas instituições da UE.

Transmissão de informações e documentos:

Estou plenamente consciente de que a comunicação de informações e de documentos é um aspeto essencial do aprofundamento da parceria entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Comprometo-me, por conseguinte, a aplicar plenamente as disposições pertinentes tanto do Acordo-Quadro entre as duas instituições como do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor de 2016.

Perguntas da Comissão do Comércio Internacional

3. A estratégia da União em matéria de comércio, investimento e competitividade para os próximos cinco anos

Uma agenda forte em matéria de comércio e de investimento é indispensável para estimular o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável, criar postos de trabalho e aumentar a atratividade e a competitividade do nosso mercado único. Queira descrever a sua estratégia para o comércio e o investimento:

- *Nos planos plurilateral e multilateral, como tenciona formar uma coligação para a modernização da OMC, superando os desafios que se colocam à sua função de regulamentação e garantindo que dispomos de um sistema de resolução de litígios plenamente operacional? Que medidas tenciona tomar para que a União lidere os preparativos de uma 14.ª conferência ministerial bem-sucedida? Tenciona iniciar e fazer avançar as negociações com vista à celebração de acordos multilaterais e, se necessário, plurilaterais que incidam nas lacunas no conjunto de regras da OMC, incluindo a intervenção estatal de apoio aos setores industriais, a criação de um tribunal multilateral de investimento e a aplicação dos acordos já alcançados?*
- *No plano bilateral, a que negociações comerciais bilaterais dará prioridade e com que calendário? Como tenciona assegurar condições de concorrência equitativas com os países terceiros e fazer face às práticas comerciais desleais da China? Como tenciona resolver os diferendos comerciais com os EUA e salvaguardar e fortalecer o Conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA para promover a liderança transatlântica no comércio e nas tecnologias essenciais?*
- *Como tenciona garantir que a política comercial comum continue a ser efetivamente um domínio de competência exclusiva da União? Tenciona combater de forma decisiva qualquer forma de contornamento ou de práticas unilaterais por parte dos Estados-Membros? Como tenciona fazê-lo? Como tenciona garantir que a ratificação de acordos comerciais e de investimento que contenham apenas disposições relativas a matérias da competência exclusiva da UE seja decidida exclusivamente ao nível da UE? Compromete-se a assegurar que não seja solicitada a aplicação provisória de acordos de comércio e de investimento, nomeadamente os capítulos relativos ao comércio de acordos mais amplos, antes de o Parlamento dar a sua aprovação a esses acordos? Tenciona promover os acordos setoriais como uma opção quando os acordos abrangentes não forem viáveis? Como irá promover o comércio digital em benefício das empresas e dos consumidores?*
- *Como tenciona velar por que a política comercial comum promova os valores fundamentais, as convenções internacionais e as normas mundiais em matéria de clima, de ambiente e de trabalho e defenda os interesses dos consumidores e dos trabalhadores, nomeadamente no que respeita ao comércio digital? Como tenciona integrar a nova abordagem em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável nos atuais e futuros*

acordos, particularmente no diz respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao Acordo de Paris, às Convenções da OIT e ao Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal?

O comércio e o investimento são vitais para a UE. A UE é o maior bloco comercial do mundo, representando 16 % do comércio mundial, sendo também o principal investidor estrangeiro a nível mundial. As nossas ligações comerciais permitem economias de escala, contribuem para a produtividade e a inovação da UE e reforçam a nossa resiliência — aspetos essenciais num ambiente global caracterizado pela concorrência geopolítica e geoeconómica. Mais de 30 milhões de postos de trabalho na UE dependem das exportações, sendo quase 10 milhões resultantes de investimentos estrangeiros no mercado único. Para alcançar os objetivos de competitividade, segurança e sustentabilidade do novo mandato, a UE precisa de reforçar ainda mais as suas políticas comerciais e de investimento.

Se a minha indigitação como comissário responsável pelo Comércio e Segurança Económica for confirmada, prosseguirei estes objetivos através de ações em vários domínios. Em primeiro lugar, abrindo os mercados e eliminando os obstáculos ao comércio, proporcionando assim o espaço de que as nossas empresas necessitam para se adaptarem e prosperarem, nomeadamente defendendo-as das práticas comerciais desleais de terceiros, assegurando simultaneamente condições de concorrência equitativas a nível mundial. Em segundo lugar, reforçando a resiliência do mercado único, ao garantir, reduzir o risco e diversificar as fontes de aprovisionamento de matérias-primas críticas e outros fatores de produção essenciais para a competitividade da UE. Em terceiro lugar, trabalhando com os nossos parceiros para assegurar as nossas respetivas transições para economias mais ecológicas e sustentáveis. Em quarto lugar, procurando e preservando a estabilidade no sistema comercial baseado em regras.

Continuarei a liderar os esforços que visam a reforma e o reforço da **Organização Mundial do Comércio (OMC)**. A 14.^a Conferência Ministerial da OMC constituirá um marco neste processo. A UE deve continuar a liderar os preparativos para a obtenção de resultados concretos — em especial nas negociações sobre as subvenções à pesca, mas também em matéria de desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, bem como a procurar uma via a seguir no que respeita à moratória sobre o comércio eletrónico. Se a minha indigitação for confirmada, uma das minhas principais prioridades será trabalhar com outros membros da OMC, incluindo os EUA, para alcançar um consenso sobre a restauração de um sistema eficaz de resolução de litígios, que preserve elementos essenciais para manter o comércio baseado em regras, nomeadamente uma função imparcial de análise de recursos. Enquanto este processo estiver em curso, continuarei a apoiar e a reforçar o mecanismo provisório multilateral em matéria de arbitragem de recursos. Para recuperar o seu papel central no comércio internacional, a OMC deve atualizar o seu conjunto de regras e adaptar-se às realidades atuais. Por conseguinte, trabalharei com um vasto leque de membros da OMC para tentar resolver os principais desafios, incluindo as repercussões negativas das intervenções estatais na economia, o elo entre o comércio, o clima e o ambiente, a integração de acordos plurilaterais — nomeadamente relativos à facilitação do investimento para o desenvolvimento e o comércio eletrónico — no quadro da OMC, bem como a melhoria dos processos de tomada de decisão.

Paralelamente, continuarei a trabalhar no sentido de concluir as negociações relativas à criação do Tribunal Multilateral de Investimento até 2027, que estão a decorrer na Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (CNUDCI).

A prossecução dos objetivos estratégicos da UE exigirá igualmente uma **agenda bilateral ambiciosa em matéria de comércio e investimento**, que reforce a nossa competitividade e resiliência, proporcionando simultaneamente uma plataforma para uma cooperação mais estreita em matéria de desenvolvimento sustentável.

Se a minha indigitação for confirmada, abordarei o diálogo com os parceiros **de forma proativa e flexível**, assegurando que os interesses da UE são plenamente tidos em conta. Por um lado, tenciono desenvolver a nossa agenda em curso, com a tónica no Indo-Pacífico, na América Latina e em África. A UE já está a negociar acordos com a Índia, a Indonésia, a Tailândia, as Filipinas e outros parceiros comerciais, bem como a finalizar as questões pendentes nos acordos com o Mercosul e o México. Procurarei concluí-los em tempo útil, desde que sejam respeitados os nossos interesses e valores. Por outro lado, explorarei novas formas de desenvolver e aprofundar os laços com os parceiros, tendo em conta domínios específicos de interesse comum, incluindo interesses setoriais. Essas formas alternativas de colaboração — que incluem acordos de facilitação do investimento sustentável, acordos de comércio digital, acordos de reconhecimento mútuo e as novas parcerias de comércio e investimento limpos — devem permitir à UE avançar mais rapidamente em questões específicas, proporcionando benefícios concretos à UE e uma oferta atrativa aos nossos parceiros.

As relações bilaterais da UE com os **EUA e a China**, com a dinâmica da sua concorrência estratégica, continuarão a afetar a nossa política comercial.

Os **EUA** continuam a ser o nosso principal parceiro comercial e tenciono desenvolver a nossa relação bilateral através do diálogo e da defesa assertiva dos nossos interesses. Uma das formas será através de um Conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA (CCT) renovado, adaptando a sua estrutura à evolução das necessidades e prioridades. Paralelamente, tenciono trabalhar no sentido de encontrar soluções amigáveis para questões bilaterais, nomeadamente através da procura de soluções duradouras para o litígio relativo às aeronaves civis de grandes dimensões e os direitos aduaneiros impostos pelos EUA ao aço e ao alumínio, e abordando medidas que afetam a nossa cooperação económica, como a Lei de Redução da Inflação e os requisitos «buy America(n)».

No que diz respeito à **China**, trabalharei no sentido de uma relação comercial mais equilibrada e recíproca, nomeadamente dando resposta a preocupações significativas em matéria de condições de concorrência equitativas relacionadas com as externalidades negativas do modelo económico e da política industrial da China impulsionados pelo Estado, bem como das sobrecapacidades que estão a distorcer os mercados e as cadeias de abastecimento mundiais. A resposta a estes desafios exigirá um diálogo contínuo, bem como a utilização estratégica do nosso conjunto de instrumentos autónomos atualizado, sempre que necessário.

Quando confrontado com políticas e ações difíceis, tomarei todas as medidas necessárias para defender os interesses da UE nestas relações bilaterais.

Embora as preocupações geopolíticas e geoeconómicas estejam a aumentar, acredito firmemente na importância de apoiar o **desenvolvimento sustentável** através da política comercial, reforçando o cumprimento das **normas mundiais em matéria de clima, ambiente e trabalho**. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei no sentido de assegurar que a política da UE em matéria de sustentabilidade continuará a assentar em abordagens acordadas a nível internacional. Continuarei a contribuir para a realização dos objetivos em matéria de desenvolvimento sustentável, nomeadamente no que diz respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao Acordo de Paris, às Convenções da OIT e ao Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal. Fá-lo-ei no âmbito da OMC, bem como a nível bilateral, por exemplo, através dos capítulos sobre comércio e desenvolvimento sustentável (CDS) dos nossos acordos comerciais. Os nossos acordos bilaterais proporcionam uma plataforma imprescindível para aprofundar o diálogo, a compreensão e a cooperação, prevenindo simultaneamente a possibilidade de reforçar os procedimentos de resolução de litígios.

A defesa dos interesses dos **consumidores** e dos **trabalhadores** deve continuar a ser um elemento central da política comercial da UE, que se estende ao **comércio digital**. Se a minha indigitação for confirmada, prosseguirei as negociações com os parceiros comerciais sobre regras vinculativas em matéria de comércio digital e fluxos de dados que projetem globalmente o modelo da UE centrado no ser humano e baseado em valores.

A unidade da UE continuará a ser fundamental para a nossa posição económica e geopolítica. Por conseguinte, tenciono utilizar plenamente os instrumentos disponíveis para fazer cumprir a competência exclusiva da União, nomeadamente através do diálogo informal e, se necessário, de processos formais por infração.

Ao mesmo tempo, a competência exclusiva e a unidade da UE devem refletir-se na nossa capacidade de ratificar os nossos acordos comerciais — a nossa credibilidade depende disso. Por uma questão de princípio, procurarei estabelecer um entendimento comum com o Parlamento Europeu e o Conselho para a celebração do maior número possível de acordos comerciais e de investimento na forma de acordos de competência da UE. Desta forma, assegurar-se-ia uma rápida entrada em vigor dos referidos acordos, representando assim benefícios tangíveis para os cidadãos, as PME e as empresas da UE de um modo mais geral. Obviamente, tal estaria sujeito à necessária verificação por parte dos Estados-Membros e do Parlamento Europeu a nível da UE. Se, no entanto, certos acordos forem celebrados como acordos mistos, honrarei e defenderei — se a minha indigitação for confirmada — o compromisso de solicitar a aprovação do Parlamento Europeu antes da aplicação provisória.

4. Segurança económica

A segurança económica tem por finalidade minimizar os riscos, preservando simultaneamente o nível mais elevado possível de abertura económica e de competitividade, e nunca deve ser utilizada como instrumento para restringir o comércio indevidamente. Neste sentido:

➤ *Como tenciona garantir que a segurança económica, o comércio e o investimento façam todos parte de uma abordagem integrada? Que medidas tenciona tomar no contexto da conceção e da aplicação da agenda de*

segurança económica? Qual é, na sua opinião, o papel do comércio no âmbito do conceito de «nova política económica externa» e como tenciona garantir que o comércio seja utilizado como instrumento geoestratégico?

➤ *Como tenciona utilizar o conjunto de medidas de defesa comercial adotadas durante a nona legislatura e as anteriores legislaturas enquanto parte de uma nova doutrina de segurança económica? Considera que existem lacunas no atual conjunto de medidas? Que medidas tenciona tomar em primeiro lugar no que diz respeito ao controlo das exportações e aos investimentos no estrangeiro?*

➤ *Como reforçará o pilar de parceria da estratégia de segurança económica? Em que consistirão as parcerias de comércio e investimento limpos? Como assegurará a coerência e as sinergias com a Estratégia Global Gateway? Estará o Parlamento em posição de dar a sua aprovação após a conclusão de tais acordos? Como promoverá o acesso a matérias-primas críticas de países terceiros de uma forma mutuamente benéfica e como assegurará um maior controlo por parte do Parlamento?*

➤ *Como apoiará e cooperará com outros comissários na recuperação económica da Ucrânia e de outros países parceiros afetados pela guerra de agressão da Rússia, designadamente através de uma revisão ambiciosa do Acordo de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado entre a UE e a Ucrânia, da assistência macrofinanceira, da aplicação vigorosa do regime de sanções contra a Rússia e da prevenção de qualquer forma de contornamento?*

O atual contexto geopolítico e geoeconómico conturbado exige que a UE intensifique os seus esforços e utilize plenamente as políticas e os instrumentos internos e externos à sua disposição. Tal reflete-se no **papel facilitador** que a política comercial desempenha nas novas orientações políticas, contribuindo para a consecução de múltiplos objetivos da UE. Reflete-se ainda na esfera externa através da nova **política económica externa**, que reunirá a **segurança económica**, o **comércio** e as **parcerias** para prosseguir de forma mais eficaz os interesses da UE. Se for confirmado como comissário responsável pelo Comércio e Segurança Económica, velarei por que as políticas em matéria de comércio, investimento e segurança económica constituam uma parte integrante e coerente da resposta global da UE aos desafios que enfrentamos.

A segurança económica da UE assenta num mercado único vibrante, aberto e resiliente. Enquanto maior bloco comercial do mundo, a UE está profundamente integrada na economia mundial e nas suas vastas cadeias de valor, o que permite a obtenção dos fatores de produção de que necessitamos em todas as fases de produção e a expansão através do acesso aos mercados estrangeiros. Se a minha indigitação for confirmada, o meu objetivo será preservar o nível mais elevado possível de abertura económica e de competitividade, assegurando simultaneamente uma compreensão sólida das vulnerabilidades que temos e dos riscos que enfrentamos, e que apliquemos as medidas de atenuação necessárias para os limitar.

A minha abordagem basear-se-á em **avaliações de risco** e no prosseguimento da aplicação de medidas em torno dos **pilares «promover», «proteger» e «parceiros»** da Estratégia de Segurança Económica. A este respeito, trabalharei em estreita colaboração com outros comissários, incluindo a alta representante/vice-presidente (AR/VP), o vice-presidente executivo responsável pela Prosperidade e Estratégia Industrial, bem como com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros e as partes interessadas pertinentes, a fim de reforçar o intercâmbio de informações, construir um entendimento comum dos desafios que enfrentamos e desenvolver em conjunto respostas adequadas. À medida que avançamos nas avaliações de risco em curso, será necessário integrar os seus resultados nas medidas de atenuação que adotamos.

Em primeiro lugar, utilizarei ao máximo a política comercial para alcançar os nossos objetivos de **parceria**, refletindo o seu papel facilitador na nova política económica externa, na competitividade e prosperidade da UE e enquanto instrumento geoestratégico. Tal significa aprofundar e reforçar a nossa atual rede de acordos e alargar a nossa oferta com novos tipos de envolvimento. As novas **parcerias de comércio e investimento limpos** ajudarão a assegurar o aprovisionamento de matérias-primas, energia limpa e tecnologias limpas, apoiando simultaneamente o desenvolvimento dos nossos parceiros através do reforço do investimento e garantindo que os produtos de tecnologias limpas, a energia limpa e as matérias-primas possam circular livremente além-fronteiras entre os parceiros. Para tornar a nossa oferta tão atrativa e competitiva quanto possível, necessitaremos de uma abordagem integrada da Comissão que reúna financiamento (incluindo no âmbito da Estratégia Global Gateway), regras (tendo em vista assegurar uma maior estabilidade para os investidores e as cadeias de abastecimento) e cooperação regulamentar (a fim de apoiar os nossos parceiros na adaptação aos nossos requisitos regulamentares). As nossas parcerias de comércio e investimento limpos seguirão também uma nova abordagem flexível, tanto em termos de conteúdo como de formato, refletindo simultaneamente os interesses e as posições do lado do país terceiro. Estou pronto a colaborar com o Parlamento ao longo de todo este processo.

Se a minha indigitação for confirmada, darei especial atenção ao potencial de **diversificação, redução dos riscos e resiliência** dos nossos acordos comerciais e de outras formas de colaboração com os parceiros. Tal incluirá o desenvolvimento de **normas de segurança económica para as principais cadeias de abastecimento**, com o G7

e outros parceiros que partilham as mesmas ideias, que poderão, nomeadamente, apoiar o desenvolvimento de um aprovisionamento estável de matérias-primas críticas (MPC). Incluirá igualmente o **aprofundamento dos diálogos** com os parceiros, a fim de compreender melhor os riscos que enfrentamos e partilhar boas práticas sobre potenciais medidas de atenuação. Com base na rede de acordos de comércio digital, explorarei as possibilidades de desenvolver laços mais fortes e mais benéficos com os nossos parceiros mais próximos e que partilham as mesmas ideias, a fim de criar um espaço baseado em regras para a livre circulação de dados com confiança e ajudar as nossas empresas a diversificar o seu acesso aos dados.

Em segundo lugar, assegurarei a implantação assertiva dos instrumentos de que dispomos para proteger os interesses da UE em matéria de segurança económica de forma direcionada e proporcionada. Embora a UE disponha de uma vasta gama de instrumentos, alguns deles só agora estão a começar a ser utilizados, pelo que o desafio para o próximo mandato consistirá em assegurar a sua utilização coerente e coordenada, a fim de melhor prosseguir os objetivos da UE em relação aos seus parceiros comerciais. Tal constituirá um elemento central de uma nova **doutrina de segurança económica**, que se baseará num entendimento comum com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros e servirá para aumentar a dissuasão e, assim, defender as empresas da UE cada vez mais afetadas pelas medidas tomadas por países terceiros.

Em terceiro lugar, tenciono prosseguir os esforços em curso para **reforçar o conjunto de ferramentas da UE**. aguardo com expectativa a oportunidade de trabalhar com o Parlamento Europeu e o Conselho, a fim de alcançar rapidamente um acordo para atualizar o **Regulamento Análise dos Investimentos Diretos Estrangeiros**. Aprofundarei também os debates com o Parlamento e os Estados-Membros no sentido de reforçar a nossa abordagem no que diz respeito aos controlos das **exportações de produtos de dupla utilização**. Além disso, tenciono avaliar em 2025 a eficácia do atual quadro regulamentar relativo aos controlos das exportações, em conformidade com os princípios «Legislar Melhor» e as etapas processuais necessárias. No que diz respeito aos **investimentos no estrangeiro**, procurarei, em cooperação com os Estados-Membros e as empresas, uma melhor e mais profunda compreensão dos riscos que enfrentamos, analisando e avaliando sistematicamente as transações realizadas em determinados setores selecionados. Nesta base, analisarei outras respostas políticas em diálogo com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros.

Por último, tendo em conta a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, continuo plenamente empenhado em apoiar o desenvolvimento das nossas **relações bilaterais com a Ucrânia** e a utilização contínua e eficaz das **sanções comerciais e económicas contra a Rússia**, nomeadamente impedindo o contornamento das sanções, em cooperação com outros membros do Colégio e com o enviado especial para a aplicação das sanções da UE.

Continuarei também a trabalhar para **apoiar a Ucrânia**, nomeadamente tirando partido da zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA) e da assistência financeira da UE para promover a integração gradual da Ucrânia no mercado interno antes da adesão. Substituirei igualmente — em estreita cooperação com o comissário responsável pela Agricultura — as nossas medidas comerciais autónomas temporárias após o seu termo, em junho de 2025, por uma maior liberalização comercial permanente e recíproca, tal como previsto no âmbito da ZCLAA. O objetivo dessa maior liberalização será manter de forma permanente um acesso significativo ao mercado para os produtos ucranianos, associado ao cumprimento gradual das normas pertinentes da UE, e melhorar o acesso dos produtos agrícolas europeus ao mercado ucraniano, tendo simultaneamente em conta as sensibilidades do setor agrícola da UE.

No contexto da política global de **sanções** da UE, continuarei a assegurar a conceção eficaz de sanções comerciais que incluam restrições à importação e à exportação que abranjam produtos de dupla utilização, entidades na Rússia e em países terceiros, produtos industriais e prestação de serviços a empresas. Contribuirei para a aplicação de sanções e para a prevenção do seu contornamento, colaborando com a indústria da UE, sensibilizando países terceiros e propondo novas medidas regulamentares. Tal incluirá a colaboração com as autoridades aduaneiras, que desempenham um papel crucial na deteção e no controlo do comércio de mercadorias [codificadas no sistema de gestão da Pauta Integrada da União Europeia (TARIC)] e na identificação de potenciais riscos de contornamento. Trabalharei no sentido de assegurar que as autoridades aduaneiras prossigam e reforcem as suas funções analíticas e de execução.

5. Aplicação, execução e comunicação

Uma boa política que é inadequadamente aplicada, executada e comunicada pode gerar resistência, tanto a nível interno como externo, à União e à sua política comercial. Para garantir o êxito da política comercial comum:

- *Como assegurará que as políticas de segurança comercial e económica estejam no topo e no centro das suas funções de comissário, nomeadamente tendo em conta a sua dupla pasta? Como eliminará a compartimentação na aplicação da política comercial comum e de outras políticas internas e externas da União, bem como a compartimentação da DG Comércio e de outros serviços da Comissão e do SEAE?*
- *Como promoverá a cooperação, a apropriação e a utilização por parte das empresas e dos países terceiros, especialmente no que respeita ao Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM), ao Regulamento Desflorestação da UE, à Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, ao Regulamento relativo à proibição do trabalho forçado, ao sistema de comércio de licenças de emissão (CELE) revisto, bem como ao Regulamento relativo a embalagens e resíduos de embalagens? Como ajudará a garantir que todos estes novos instrumentos sejam aplicados de forma plena e coerente e que os aspetos comerciais da nossa legislação interna sejam suficientemente tidos em conta aquando da conceção, aplicação e revisão dos instrumentos? Que medidas tenciona tomar para tornar o sistema aduaneiro da União mais eficiente, contribuindo assim para a aplicação efetiva de alguns dos recentes instrumentos da União relacionados com o comércio? Como continuará a assegurar que quaisquer medidas futuras da União sejam compatíveis com as regras da OMC?*
- *Que medidas concretas tomará para assegurar que a política comercial da UE seja mais bem comunicada e explicada às partes interessadas, ao grande público, às instituições dos Estados-Membros e aos países terceiros, nomeadamente com o apoio das representações da Comissão e das delegações da UE em todo o mundo?*
- *Como reforçará a participação das PME no mercado mundial? Como tenciona apoiar as empresas, especialmente as PME, na aplicação da legislação recém-adotada com o objetivo de aliviar a carga regulamentar, simplificar os procedimentos e garantir que as empresas colham os benefícios de um maior acesso ao mercado nos acordos comerciais? Tenciona assegurar que todas as principais iniciativas relacionadas com o comércio sejam acompanhadas de uma avaliação de impacto que também abranja o impacto externo de potenciais medidas da União?*
- *Como tenciona dialogar com os representantes das empresas, os sindicatos e as ONG e ter em conta os seus pontos de vista, inclusive por intermédio de grupos consultivos internos criados para prestar aconselhamento sobre a aplicação dos acordos comerciais da UE?*

Estou convencido de que os diferentes elementos da minha pasta se reforçam mutuamente e me ajudarão a concretizar todas as prioridades da forma mais eficaz possível.

O comércio está no cerne da economia da UE e **permite** alcançar os nossos objetivos em matéria de competitividade, segurança e sustentabilidade. As sinergias criadas pela ligação entre a política comercial e a segurança económica, bem como com as alfândegas, reforçarão consideravelmente a capacidade da UE para enfrentar os atuais desafios geopolíticos e geoeconómicos. Se a minha indigitação for confirmada, promoverei os interesses da UE, com base em intercâmbios regulares com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros e a sociedade civil. Trabalharei em estreita colaboração com outros comissários com vista a eliminar a compartimentação e reforçar a aplicação, a execução e a comunicação eficazes.

Em primeiro lugar, trabalharei em estreita colaboração com outros membros do Colégio para assegurar a **utilização coerente e coordenada dos instrumentos e políticas à nossa disposição** para prosseguir os interesses da UE. Este objetivo está no cerne da nova **política económica externa**, que reunirá a segurança económica, o comércio e as parcerias. Um resultado prático desta abordagem serão as novas parcerias de comércio e investimento limpos, que devem ser concebidas para superar a compartimentação e apresentar uma oferta integrada da UE aos países terceiros.

Em segundo lugar, a UE necessita de lidar mais eficazmente com as críticas que enfrentámos por parte dos nossos parceiros no que diz respeito aos **impactos externos de alguma da nossa legislação**. O desenvolvimento dos nossos instrumentos deve ter em conta os impactos externos desde o início, prevendo medidas de apoio adequadas a par da sua implantação. A este respeito, trabalharei em estreita colaboração com a alta representante/vice-presidente (AR/VP) e outros comissários para assegurar uma melhor ligação entre as políticas internas e externas da UE (num espírito de *coerência das políticas para o desenvolvimento*, tal como previsto no artigo 208.º, n.º 1, do TFUE), para continuar a melhorar a nossa influência e dar resposta às preocupações dos nossos parceiros, nomeadamente apoiando-os nos seus esforços para garantir a conformidade. Os nossos esforços devem continuar a assegurar que as medidas que tomamos estão em conformidade com as nossas obrigações internacionais, incluindo as decorrentes dos acordos da OMC. Fazê-lo de forma proativa proporcionará, em última análise, uma base para um diálogo mais estreito com os nossos parceiros em questões relacionadas com o comércio, a resiliência e a sustentabilidade.

Em terceiro lugar, o êxito das nossas políticas comerciais e de segurança económica dependerá de uma **aplicação e execução eficazes**. É este o cerne da estratégia comercial da UE de 2021 — Uma política comercial aberta, sustentável e decisiva. Se a minha indigitação for confirmada, comprometo-me a intensificar os esforços para garantir que as empresas da UE colham os benefícios dos nossos acordos e que estejam protegidas contra práticas desleais que procurem explorar a nossa abertura. Continuarei a desenvolver relações com os parceiros comerciais da UE e colaborarei ativamente com os meus homólogos para facilitar a aplicação e resolver as divergências o mais rapidamente possível. Ao longo dos últimos anos, desenvolvemos também um novo conjunto de **instrumentos de política comercial** que dão resposta a preocupações em matéria de comércio desleal, segurança económica, reciprocidade e sustentabilidade. Darei prioridade à sua **utilização sólida e coerente**, juntamente com o recurso à resolução de litígios, que continuará a ser um elemento fundamental dos esforços de aplicação da UE. Tal incluirá tornar o **sistema aduaneiro da União**, incluindo o seu ambiente digital, mais eficiente. Estou plenamente empenhado na finalização da atual digitalização do Código Aduaneiro da União e da Janela Única, mas, mais importante ainda, na conclusão atempada das negociações sobre o **Pacote Reforma Aduaneira**. A criação da **Autoridade Aduaneira da UE** e da Plataforma de Dados Aduaneiros da UE elevará a União Aduaneira a um novo patamar. Reforçará as alfândegas e prepará-las-á para enfrentar os desafios atuais e futuros. Simplificará os processos aduaneiros e reduzirá os encargos administrativos numa nova parceria com o comércio. Constituirá uma revolução dos dados para as alfândegas, ajudando a garantir que a Europa continua a ser o centro comercial e logístico atrativo que é atualmente. Procederei igualmente a uma avaliação das **regras de origem da UE**, bem como do **regime de suspensões e contingentes pautais autónomos**.

A intensificação dos esforços de aplicação e execução será particularmente importante para as nossas **PME**. As PME constituem 95 % de todos os exportadores da UE, representando cerca de um terço do valor das exportações da UE, contudo menos de 5 % das PME da UE exportam diretamente para fora da UE. Confrontam-se com a falta de transparência e procedimentos administrativos onerosos em países terceiros, uma vez que dispõem de menos recursos para a internacionalização do que as empresas de maior dimensão. Tenciono continuar a dar prioridade às suas necessidades, nomeadamente através de capítulos dedicados às PME nos acordos comerciais, facilitando o acesso à informação de que as PME necessitam para efetuar trocas comerciais a nível internacional (o portal Access2Markets é o principal instrumento a este respeito) e eliminando os obstáculos ao comércio com que as PME se deparam em países terceiros, incluindo os que são transmitidos através do Ponto de Entrada Único.

Por último, o êxito das nossas políticas dependerá da colaboração com a sociedade civil e de uma comunicação eficaz, que faça uso da rede de representações da Comissão nos Estados-Membros e das delegações da UE em todo o mundo. A política comercial tem um historial bem estabelecido em termos de transparência e diálogo com várias partes interessadas. Se a minha indigitação for confirmada, dedicarei tempo e esforço ao aprofundamento dos intercâmbios, nomeadamente através de reuniões anuais de diálogo com a sociedade civil. E a primeira destas reuniões pode ter lugar o mais cedo possível no novo mandato. Apoiarei também vivamente os grupos consultivos internos na aplicação dos acordos comerciais, em cooperação com o Comité Económico e Social Europeu.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Constitucionais

6. Acordo-quadro e alterações ao Tratado ao abrigo do artigo 48.º

O Acordo-quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia vigora há mais de 13 anos e afigura-se necessário acrescentar ou ajustar certas disposições tendo em conta a evolução verificada após a última revisão.

Que compromissos concretos está preparado para assumir para aplicar plenamente o princípio da igualdade de tratamento e o papel de mediador imparcial da Comissão, em conformidade com o artigo 13.º, n.º 2, do TUE, em especial no que concerne aos trólogos, aos processos de urgência, ao orçamento e ao acesso à informação e às reuniões de peritos? Como tenciona reforçar a responsabilidade política e a responsabilização da Comissão perante o Parlamento Europeu, especificamente a responsabilidade individual de cada comissário?

Compromete-se a velar por que a utilização do artigo 122.º do TFUE e o recurso ao processo de urgência do Parlamento se limitem ao estritamente necessário e sejam devidamente justificados, explicando as razões da escolha da base jurídica, os principais objetivos e elementos da proposta, bem como as potenciais implicações orçamentais, para que o Parlamento possa exercer um controlo adequado? Que medidas serão tomadas para melhorar o acesso do Parlamento Europeu à informação sobre as reuniões de peritos e as decisões orçamentais? Compromete-se a assegurar que o Parlamento e as suas comissões competentes sejam imediata e plenamente informados, em pé de igualdade com o Conselho, sobre todos os aspetos dos acordos internacionais, em todas as fases do processo, desde as primeiras etapas preparatórias até à aplicação, especialmente através do acesso total e precoce aos textos e documentos de negociação, e que a posição do Parlamento seja devidamente tida em conta na elaboração dos mandatos de negociação? Ademais, sempre que a Comissão negocie um acordo «não

vinculativo», incluindo memorandos de entendimento ou «clubes» com países terceiros, compromete-se a fornecer ao Parlamento informações completas e imediatas e a tomar devidamente em consideração os pontos de vista do Parlamento a esse respeito?

Além disso, nas suas resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023, o Parlamento Europeu votou a favor da invocação do artigo 48.º, apresentando propostas de alteração do Tratado. Qual é a sua posição acerca da necessidade de atualizar o quadro do Tratado de Lisboa? Tendo em conta que a presidente da Comissão expressou o seu apoio a alterações específicas do Tratado, em que medida está disposto a garantir o seu apoio e o que faria na prática para possibilitar a alteração do Tratado? Tendo em conta que a presidente da Comissão expressou o seu apoio a alterações específicas do Tratado, em que medida está disposto a garantir o seu apoio, especificamente no que toca à votação por maioria qualificada no Conselho, nomeadamente mas não exclusivamente no domínio da política externa? Que disposições do Tratado considera absolutamente necessário alterar na atual configuração da UE e que disposições deveriam ser alteradas na perspetiva do alargamento? Como velará por que a adesão à UE seja uma questão horizontal que tenha em conta o possível processo de reforma da UE, em vez de uma questão que é frequentemente encarada da perspetiva da política externa?

Dada a minha responsabilidade de longa data no âmbito das relações interinstitucionais, estou muito familiarizado com o Acordo-Quadro de 2010 sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, uma vez que negocie este dossiê em nome da Comissão.

Com base na nossa experiência coletiva ao longo dos últimos 14 anos e em conformidade com a minha carta de missão, comprometo-me a liderar os trabalhos de revisão do Acordo-Quadro. O quadro renovado para as nossas relações deve ter por objetivo reforçar a nossa responsabilidade conjunta e o nosso diálogo, aumentar o fluxo de informação e melhorar a transparência. No processo de negociação, estarei disposto a debater os pedidos do Parlamento e espero o mesmo por parte do Parlamento no que diz respeito às expectativas legítimas da Comissão. Neste exercício, basear-nos-emos na avaliação conjunta realizada pela Comissão e pelo Parlamento no início deste ano.

Durante o processo de revisão, devemos ter em conta as prerrogativas do Conselho, uma vez que algumas das questões só podem ser debatidas num formato trilateral. O nosso sistema interinstitucional só pode funcionar se preservarmos o equilíbrio e as respetivas prerrogativas, conforme previsto nos Tratados.

Se a minha indignação for confirmada, garantirei que a Comissão continuará a agir no pleno respeito do dever de cooperação leal nas negociações interinstitucionais e agirei sempre que necessário no sentido de assegurar que o Parlamento e o Conselho são tratados em pé de igualdade.

Nos trílogos, a Comissão continuará a facilitar o acordo entre os legisladores e continuará a agir no pleno respeito das prerrogativas do Parlamento e do Conselho.

Garantirei que o Parlamento possa participar em todas as reuniões pertinentes dos grupos de peritos em que estejam a ser debatidos atos delegados e que, nesses casos, tenha acesso às mesmas informações que foram enviadas às autoridades nacionais.

No que diz respeito à responsabilidade política, o artigo 17.º, n.º 8, do TUE determina que a Comissão, «enquanto colégio», é responsável perante o Parlamento Europeu. Assim, o Tratado deixa claro que a Comissão tem uma responsabilidade coletiva perante o Parlamento. Em conformidade com as orientações políticas, assegurarei que os comissários estão regularmente presentes nas comissões parlamentares, a fim de melhorar o fluxo de informação em ambos os sentidos, por exemplo durante os diálogos estruturados regulares que contribuem para o programa de trabalho anual da Comissão e os debates sobre as resoluções do Parlamento relativas ao artigo 225.º do TFUE.

A Comissão tomou nota das preocupações do Parlamento relativamente à utilização do artigo 122.º do TFUE. Como declarado pela presidente nas orientações políticas, asseguraremos que o artigo 122.º do TFUE só será utilizado em circunstâncias excecionais. A presidente comprometeu-se a justificar plenamente a sua utilização junto do Parlamento. Garantirei que os membros do Colégio cumprem o compromisso de fornecer uma justificação e informações exaustivas sobre os casos excecionais em que as propostas da Comissão se baseiam no artigo 122.º do TFUE.

Já demonstrei o meu empenho pessoal em manter o Parlamento regularmente informado no contexto das negociações com a Suíça e o Reino Unido.

Se a minha indigitação for confirmada, assegurarei que o Parlamento e as suas comissões são imediatamente e plenamente informados em todas as fases do processo de negociação de acordos internacionais. Tal exige que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar o tratamento confidencial das informações sempre que necessário.

Quanto à questão dos acordos não vinculativos, estou disposto a analisar as modalidades possíveis com vista a garantir que o Parlamento seja informado, no momento oportuno do processo, e no pleno respeito das prerrogativas do Conselho, tal como confirmado pelo Tribunal de Justiça.

Estou plenamente ciente de que a questão da alteração do Tratado ocupa um lugar de destaque na agenda do Parlamento e apoio plenamente a declaração da presidente Ursula von der Leyen de que precisamos de alterar o Tratado para melhorar o funcionamento da nossa União. Com a resolução de 22 de novembro de 2023, o Parlamento desencadeou formalmente o processo de revisão do Tratado previsto no artigo 48.º do TUE e posso confirmar que a Comissão está pronta a desempenhar o seu papel institucional no âmbito do procedimento estabelecido no Tratado e, em especial, a emitir o seu parecer se e quando consultada pelo Conselho Europeu.

A governação da UE pode ser rapidamente melhorada utilizando de forma plena o potencial dos atuais Tratados, em especial quando se trata de reforçar a capacidade da União para agir de forma rápida e eficiente, passando da votação por unanimidade para a votação por maioria qualificada no Conselho sempre que possível.

A Comissão formulou recomendações para ativar as «cláusulas-ponte» que permitiriam a transição da votação por unanimidade para a votação por maioria qualificada em quatro comunicações em 2018 e 2019, nomeadamente nos domínios da energia, da fiscalidade e no que diz respeito a aspetos importantes da política externa e de segurança comum. Nenhuma destas recomendações foi prosseguida pelo Conselho. Temos de encontrar formas de, em conjunto, dar resposta às preocupações dos Estados-Membros sobre a transição da votação por unanimidade para a votação por maioria qualificada. Estou plenamente empenhado em continuar a dialogar com os Estados-Membros para fazer avançar esta agenda, a fim de reforçar a capacidade de ação da Europa.

Outro domínio em que podemos passar da unanimidade para a maioria qualificada, mesmo sem alterar os Tratados, é o alargamento. Tal como referido na Comunicação da Comissão sobre reformas e análises de políticas pré-alargamento, embora a necessidade de unanimidade para admitir um novo Estado-Membro seja plenamente justificada, a possibilidade de habilitar o Conselho a decidir por maioria qualificada poderia ser explorada para determinadas etapas intercalares do processo de alargamento.

7. Melhoria do seguimento dado às iniciativas do Parlamento

Como asseguraria que o direito de iniciativa do Parlamento ao abrigo do artigo 225.º do TFUE seja reforçado, prestando informações pormenorizadas e dando um seguimento concreto, em vez de apenas cumprir os prazos formais de resposta? Que outros compromissos concretos está disposto a assumir para reforçar o direito de iniciativa do Parlamento – em termos gerais ou em domínios de intervenção específicos –, particularmente no que respeita às propostas de alteração ou revogação de legislação em vigor e de um novo acordo interinstitucional entre as três instituições sobre os procedimentos relativos à própria composição do Parlamento, à eleição dos seus deputados e ao estatuto destes, bem como ao direito de inquérito do Parlamento para evitar o bloqueio institucional dos dossiês? Em particular, o que está pronto a fazer em favor das negociações no Conselho sobre a proposta do Parlamento de maio de 2022 relativa à reforma da lei eleitoral europeia? Como tenciona dialogar com os Estados-Membros para facilitar este processo?

Uma vez que os parlamentos nacionais desenvolveram uma prática de análise da proporcionalidade das iniciativas legislativas da UE, a par da análise da subsidiariedade atualmente permitida ao abrigo do Protocolo (n.º 2) do Tratado de Lisboa, considera que é necessário proceder a uma reforma do sistema atual de modo a proporcionar aos parlamentos nacionais uma forma mais eficaz de participar no processo legislativo (da UE)?

Do lado da Comissão, constatamos a obtenção de bons resultados no último mandato:

A presidente Ursula von der Leyen assumiu, já no âmbito das suas orientações políticas de 2019, o compromisso de reforçar a parceria entre a Comissão e o Parlamento. A presidente comprometeu-se a garantir que a Comissão responderia às resoluções do Parlamento nos termos do artigo 225.º do TFUE com propostas legislativas no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e de legislar melhor.

A Comissão cumpriu esta promessa e creio que os números falam por si: no atual mandato, a Comissão respondeu positivamente a 24 das 25 resoluções ao abrigo do artigo 225.º do TFUE, apresentando propostas legislativas,

comprometendo-se a apresentar tais propostas ou comprometendo-se a avaliar mais aprofundadamente a forma de fazer avançar o pedido do Parlamento. A única exceção foi uma resolução sobre os planos de contingência do quadro financeiro plurianual de maio de 2020. Não foi necessário dar seguimento à resolução do Parlamento, uma vez que conseguimos chegar a acordo sobre a revisão do QFP pouco depois.

Na sequência dos nossos compromissos, a Comissão já adotou 40 propostas legislativas em resposta às resoluções do Parlamento ao abrigo do artigo 225.º. Está em preparação mais uma proposta, prevendo-se que seja adotada no início do próximo ano. Todas as iniciativas decorrentes do artigo 225.º do TFUE foram assinaladas como tal no programa de trabalho anual da Comissão.

A fim de reforçar a nossa cooperação com o Parlamento no âmbito do artigo 225.º do TFUE, a presidente comprometeu-se, nas suas orientações políticas de 2024, a solicitar aos comissários que participem em diálogos estruturados com as comissões parlamentares sobre as resoluções ao abrigo do artigo 225.º do TFUE.

Se a minha indignação for confirmada, continuarei a trabalhar em estreita colaboração com todos os membros do Colégio para assegurar que a Comissão cumpre este compromisso. Continuarei também a acompanhar a aplicação das respostas da Comissão às resoluções do Parlamento e estarei disponível para debater regularmente o seguimento dado pela Comissão durante os diálogos estruturados com a Comissão AFÇO.

Tomei boa nota do pedido no sentido de refletir esse compromisso da presidente da Comissão no Acordo-Quadro. Tal terá de ser objeto de negociações com o Parlamento, a fim de encontrar formas de respeitar o equilíbrio interinstitucional.

Apoio plenamente o apelo do Parlamento para uma cooperação harmoniosa entre as instituições em dossiês ao abrigo de processos legislativos especiais e partilho da opinião do Parlamento de que todas as instituições devem cumprir as obrigações que lhes incumbem por força dos Tratados. Congratulo-me com a conclusão bem sucedida durante o atual mandato do processo legislativo especial sobre a composição do Parlamento Europeu para as eleições de 2024.

No que diz respeito à proposta do Parlamento relativa a uma reforma da lei eleitoral, embora a Comissão não tenha um papel formal no processo legislativo especial estabelecido no artigo 223.º do TFUE, continuarei a apoiar, sob a orientação do comissário indigitado responsável pelo dossiê, o Parlamento e o Conselho na procura de abordagens viáveis para fazer avançar os debates sobre esta proposta.

Os parlamentos nacionais desempenham um papel significativo na elaboração de políticas e no bom funcionamento da UE. Analisam frequentemente as iniciativas legislativas da Comissão, não apenas quanto à sua conformidade com o princípio da subsidiariedade, tal como estipulado no Tratado de Lisboa, mas também com o princípio da proporcionalidade. Relativamente a este último, fornecem informações valiosas através de pareceres escritos no âmbito do «diálogo político» com a Comissão e em contactos diretos com a Comissão e outras instituições da UE. A Comissão responde a todos os pareceres dos parlamentos nacionais. Por conseguinte, embora não veja a necessidade de novos procedimentos administrativos ou de alteração do Tratado a este respeito, estou disposto a explorar, juntamente com os parlamentos nacionais, formas de facilitar, na prática, os seus contributos proativos e precoces, bem como as reações específicas a todas as iniciativas da Comissão.

8. Direito de inquérito do PE

Que instrumentos considera indispensáveis para o exercício de um direito de inquérito significativo pelo Parlamento?

Caso o Conselho se recuse a relançar as negociações estagnadas, e dado que não há uma ordem específica para o Conselho ou a Comissão darem a sua aprovação, compromete-se a iniciar uma negociação legislativa bilateral com o Parlamento sobre um novo regulamento relativo aos poderes de inquérito deste, em conformidade com a obrigação consagrada no artigo 226.º do TFUE? Em paralelo, dialogará com os Estados-Membros para incentivar o seu apoio à promoção do direito de inquérito?

Além disso, caso o Conselho continue a recusar-se a encetar negociações legislativas com o Parlamento e com a Comissão sobre o direito de inquérito, e se o Parlamento decidir aplicar o artigo 265.º do TFUE, proporia ao colégio de comissários que intente uma ação no Tribunal de Justiça da União Europeia por omissão do Conselho?

A Comissão e eu próprio sempre reconhecemos a importância do direito de inquérito do Parlamento Europeu e cooperamos com as comissões de inquérito no pleno respeito dos Tratados e com base na Decisão 95/167/CE relativa às formas de exercício do direito de inquérito do Parlamento.

Apoio plenamente o Parlamento na sua intenção de modernizar essa decisão, que exige a aprovação do Conselho e da Comissão.

Se a minha indigitação for confirmada, continuarei a apoiar o Parlamento e o Conselho na procura de soluções para desbloquear o processo de modernização, utilizando todos os canais interinstitucionais disponíveis, bem como através de ações informais de sensibilização e consulta. Estou disposto a dialogar e a debater eventuais novas vias a seguir com o relator e a comissão competente.

Se a minha indigitação for confirmada, renovarei os meus esforços para encontrar uma base política comum entre o Parlamento e o Conselho neste dossiê, que a Comissão possa igualmente apoiar.

Pergunta da Comissão dos Assuntos Externos

9. As Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2024-2029 estabelecem, nomeadamente, que a nova política externa e de segurança da UE deve ser pensada tendo como ponto de partida a atual realidade mundial. Ademais, a carta de missão de V. Ex.^a especifica que trabalhará na gestão e no aprofundamento das nossas parcerias no mundo, em particular chefiando os trabalhos sobre as relações com o Reino Unido, a Suíça e outros parceiros da Europa Ocidental. Sem prejuízo dos processos de tomada de decisão da Comissão, quais seriam as suas prioridades e os seus objetivos e metas concretos a curto, médio e longo prazo durante o seu mandato no que respeita a:

- reforçar as relações com o Reino Unido em questões de interesse partilhado e refletir, ao mesmo nível, os compromissos assumidos pela presidente Ursula von der Leyen na sessão plenária de 27 de abril de 2021 relativamente ao controlo parlamentar da aplicação dos acordos entre a UE e o Reino Unido? Em particular, no que concerne à preparação da revisão do Acordo de Comércio e Cooperação e à plena associação do Parlamento ao processo, e à finalização do acordo entre a UE e o Reino Unido no que diz respeito a Gibraltar?

- fazer avançar as negociações com a Suíça para garantir uma relação modernizada assente num acordo global que crie estabilidade, confiança e condições de concorrência equitativas?

- assegurar que o Parlamento seja imediata e plenamente informado das atividades das diferentes instâncias ao abrigo de um acordo ou de futuros acordos com parceiros da Europa Ocidental na esfera de competências de V. Ex.^a, incluindo informações sobre as reuniões preparatórias e de balanço realizadas antes e após as reuniões das instâncias conjuntas, assegurando também a partilha de todos os documentos relativos às reuniões dessas instâncias conjuntas paralelamente à sua transmissão pela Comissão ao Conselho; assegurar que o Parlamento seja associado, conforme adequado e necessário, quando forem tomadas decisões importantes no âmbito de um acordo (alteração, denúncia, etc.), nomeadamente tendo em conta as suas eventuais observações, ou explicando as razões para não o fazer; informar o Parlamento Europeu de forma suficientemente atempada da intenção da Comissão de propor novas decisões relacionadas com a aplicação de um acordo?

O reforço das relações entre a UE e o Reino Unido, em consonância com as orientações políticas da presidente Ursula von der Leyen para 2024-2029, será um objetivo fundamental durante o meu mandato. Um dos aspetos a considerar prende-se com a garantia da plena aplicação dos acordos existentes, bem como do reforço das relações com o Reino Unido sobre questões de interesse comum.

Em concreto:

- O **Acordo de Saída**, incluindo o **Quadro de Windsor**, e o **Acordo de Comércio e Cooperação** são a pedra angular das relações entre a UE e o Reino Unido. Estes acordos devem ser aplicados na íntegra, fielmente e em tempo útil.
- O **Acordo de Comércio e Cooperação** estabelece um bom equilíbrio de direitos e obrigações para ambas as partes, tendo em conta as linhas vermelhas do Reino Unido (sem mercado único, sem união aduaneira, sem liberdade de circulação). Trabalharei no sentido de continuar a explorar o potencial deste acordo.
- A **segurança e a resiliência** serão um pilar importante para a nossa nova agenda com o Reino Unido. A Europa e a sua vizinhança enfrentam desafios geopolíticos sem precedentes e é evidente a necessidade de uma cooperação mais profunda neste domínio. Isto aplica-se à cooperação em matéria de segurança e defesa, mas também, de um modo mais geral, à resiliência perante crises geopolíticas. Trabalharei com a alta representante/vice-presidente (AR/VP) nestas matérias.
- Os contactos **interpessoais** serão uma componente essencial de uma relação reforçada. Isto significa que todos os cidadãos devem poder exercer plenamente os seus direitos ao abrigo do Acordo de Saída, no Reino Unido e na UE, hoje e no futuro. Um regime UE-Reino Unido de «**experiências para os jovens**» é uma iniciativa neste domínio que pode ser explorada.
- Farei avançar a nossa cooperação no que diz respeito à **proteção do nosso planeta e dos seus recursos**, incluindo no domínio **da pesca sustentável, do clima e da energia**. Temos de assegurar o acesso contínuo das frotas de pesca da UE às águas do Reino Unido. No domínio da energia, envidarei esforços no sentido de explorar plenamente o potencial do Acordo de Comércio e Cooperação, incluindo o aprofundamento da cooperação em matéria de segurança do aprovisionamento, e trabalharei na concretização de regimes de comércio de eletricidade.
- Desde outubro de 2021 que têm sido dedicados esforços significativos às negociações de um acordo UE-Reino Unido sobre **Gibraltar**, com o objetivo de eliminar as verificações e os controlos de pessoas e mercadorias em benefício de toda a região. Continuarei a envidar esforços para concluir estas negociações.

Em todas estas questões, trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu num espírito de transparência, confiança e preservação da unidade da UE.

As nossas relações com a **Suíça** centram-se na conclusão de um vasto pacote de acordos. O nosso objetivo é concluir as negociações até ao final deste ano e, posteriormente, trabalhar no sentido da assinatura, conclusão e entrada em vigor do pacote. Este pacote permitir-nos-á modernizar, equilibrar e aprofundar a nossa cooperação com este parceiro próximo e que partilha das mesmas ideias. As regras que regem a participação da Suíça no mercado único da UE devem garantir segurança jurídica e previsibilidade, bem como equidade e condições de concorrência equitativas para os nossos cidadãos e empresas.

A relação com a Suíça assenta nos mesmos princípios aplicados a todos os nossos parceiros da Europa Ocidental: proteção da integridade do mercado interno e da autonomia do processo decisório da UE e garantia de um equilíbrio adequado entre direitos e obrigações.

Ao longo da legislatura anterior, prestei especial atenção ao fornecimento de informações completas, tanto antes como depois das reuniões, e ao envolvimento do Parlamento em todas as questões relacionadas com os parceiros da Europa Ocidental. Tenciono prosseguir a nossa estreita cooperação.

Por exemplo, no que diz respeito à aplicação do Acordo de Comércio e Cooperação — o acordo mais abrangente deste género celebrado com um país terceiro — continuarei a aplicar os compromissos assumidos pela Comissão quando o Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido (ACC) foi ratificado em 2021, como os relativos à partilha de informações com o Parlamento.

Perguntas da Comissão do Desenvolvimento

10. A correlação entre o comércio e o desenvolvimento significa, nomeadamente, que o comércio é uma das ferramentas mais importantes para ajudar os países parceiros na via do desenvolvimento sustentável. Como garantirá que o comércio da UE com os países em desenvolvimento contribua para este objetivo, num cenário de ênfase reforçada nos próprios interesses económicos e segurança económica da UE, por forma a lograr uma situação vantajosa para ambas as partes? Neste contexto, o instrumento SPG+ do Sistema de Preferências Generalizadas destina-se a conceder aos países em desenvolvimento um incentivo comercial especial para prosseguirem na via do desenvolvimento sustentável e da boa governação, mas o número de países que utilizam

essa possibilidade afigura-se, até à data, bastante limitado. Quais são os planos, se os houver, para melhorar o funcionamento deste incentivo? De igual modo, os acordos de parceria económica (APE) têm beneficiado até à data de uma popularidade bastante limitada entre os países parceiros, por receio de poderem colocar as indústrias concorrentes no setor das importações sob pressão. Os APE são também criticados por serem demasiado restritos para promover o desenvolvimento sustentável (não contemplando o comércio de serviços, o investimento, os contratos públicos, a concorrência, o comércio digital ou as alterações climáticas). Como tenciona velar por que os APE sejam mais abrangentes e mais atrativos para os países parceiros?

O comércio internacional alterou o rosto da economia mundial, integrando os países em desenvolvimento nas cadeias de valor regionais e mundiais, reforçando as suas capacidades produtivas e aumentando a prosperidade da sua população. Como consequência, o comércio tornou-se uma das ferramentas mais importantes para ajudar os países parceiros nas suas vias para o desenvolvimento sustentável. Embora a concorrência geopolítica e geoeconómica possa afetar determinados aspetos do comércio internacional, não alteram a **natureza mutuamente vantajosa das parcerias da UE** e os nossos interesses em **continuar a aprofundar os laços com os países em desenvolvimento**.

Em primeiro lugar, embora a UE se dedique significativamente à sua própria **competitividade** e **segurança económica**, estas estão indissociavelmente ligadas ao desenvolvimento de parcerias mais estreitas, em especial com o hemisfério sul. Essas **parcerias** refletem o nosso interesse conjunto em diversificar as cadeias de abastecimento, reforçar o aprovisionamento de fatores de produção essenciais necessários para a transição ecológica e digital e promover o investimento e a industrialização ecológica. Estes objetivos estão refletidos na agenda comercial bilateral da UE e estão no cerne de novas iniciativas, como as **parcerias de comércio e investimento limpos**. Essas parcerias apoiarão os investimentos em determinadas cadeias de abastecimento limpas estratégicas em países terceiros, reforçando a sustentabilidade, o valor acrescentado e as economias dos nossos parceiros, garantindo ao mesmo tempo que os produtos de tecnologias limpas, as energias limpas e as matérias-primas possam circular livremente além-fronteiras. Consequentemente, vão além das limitações das abordagens anteriores. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei no sentido de desenvolver e aprofundar as parcerias da UE com os países em desenvolvimento e, juntamente com o comissário responsável pelas Parcerias Internacionais, assegurar que as relações comerciais e de investimento com esses parceiros continuem a contribuir para a consecução dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

Em segundo lugar, tendo em conta a atratividade do mercado único e o interesse de longa data da UE em apoiar os países parceiros nas suas vias para o desenvolvimento sustentável, se a minha indigitação for confirmada, darei especial atenção à utilização eficaz dos instrumentos da UE, incluindo o **Sistema de Preferências Generalizadas Mais (SPG+)**. Em especial, garantirei que o SPG+ continue a ser um instrumento eficaz, assegurando um compromisso contínuo da UE com as autoridades governamentais do SPG+, garantindo uma margem para a sociedade civil e as empresas promoverem mudanças no terreno e prestando especial atenção à promoção dos direitos das mulheres e das crianças, à luta contra a tortura e os maus tratos e à erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado. Ao mesmo tempo, o SPG+ é um instrumento que a UE pode mobilizar para assegurar os seus próprios interesses noutros domínios de intervenção, como a cooperação em matéria de migração e readmissão.

A revisão legislativa em curso do SPG visa precisamente facilitar o acesso ao SPG+ a um número cada vez maior de países menos desenvolvidos (PMD) que saem da categoria dos PMD nos próximos anos. Se a minha indigitação for confirmada, procurarei chegar a acordo sobre a revisão do Regulamento SPG, a fim de continuar a apoiar a integração dos nossos parceiros em desenvolvimento nos fluxos comerciais internacionais, bem como o seu respeito pelas normas internacionais em matéria de direitos humanos, direitos laborais, ambiente, clima e boa governação.

Em terceiro lugar, continuarei a apoiar a aplicação dos nossos **acordos de parceria económica (APE)** e a explorar o alargamento do seu âmbito de aplicação. Os APE tiveram um impacto positivo nas economias dos países em causa. Por exemplo, os investimentos da UE nos países parceiros do APE nos últimos cinco anos aumentaram 63 %, em comparação com apenas 20 % nos países não abrangidos por APE. Embora a maioria dos APE diga principalmente respeito ao comércio de mercadorias, o recente APE UE-Quénia, que entrou em vigor em 1 de julho de 2024, ampliou a nossa abordagem e inclui fortes compromissos em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável. O APE UE-Quénia está aberto à adesão de outros países da Comunidade da África Oriental e, neste sentido, visa tornar-se um APE regional. Estamos também a modernizar o atual APE com cinco Estados da África Oriental e Austral (ESA5: Comores, Madagáscar, Maurícia, Seicheles e Zimbabué), em vigor desde 2012, para que vá além do comércio de mercadorias e da cooperação económica e para o desenvolvimento.

Se a minha indigitação for confirmada, procurarei também outras vias para aprofundar a parceria estratégica da UE com África, tanto a nível bilateral como continental. A nível bilateral, estamos a aplicar acordos de facilitação do investimento sustentável (SIFA), tendo o primeiro sido celebrado com Angola. Irei explorar este tipo de acordo com outros parceiros africanos (Gana, Costa do Marfim e Camarões). Explorarei o potencial dos diálogos sobre comércio e investimento com outros países estratégicos, como a África do Sul e a Nigéria, bem como outros meios de colaboração para prosseguir um conjunto crescente de objetivos políticos, como as PCIL. A nível continental, investirei no desenvolvimento do diálogo de alto nível sobre integração económica e comércio com a União Africana.

Se a minha indigitação for confirmada, continuarei a desenvolver a atratividade dos nossos APE e do SPG+ para os nossos parceiros através de regras de origem eficazes e flexíveis que permitam aos países de África, das Caraíbas e do Pacífico fazer uso das preferências a que têm direito, juntamente com a assistência técnica e a formação adequadas. Ao mesmo tempo, as atividades de acompanhamento relativamente aos beneficiários do SPG garantirão que apenas os produtos elegíveis obtenham preferências. Se a minha indigitação for confirmada, procederei a uma avaliação das regras de origem da UE, a fim de avaliar a sua adequação ao fim a que se destinam e refletir sobre a sua eventual modernização.

Perguntas da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

11. Quais seriam os seus objetivos no que toca a fazer avançar a União Aduaneira para um novo patamar e garantir alfândegas eficientes e modernas, particularmente para responder a desafios como o das plataformas de comércio eletrónico, tal como anunciado nas orientações políticas da presidente da Comissão, e que outras medidas consideraria a este respeito? Ainda que a reforma aduaneira venha criar uma plataforma centralizada de dados aduaneiros com benefícios tanto para as autoridades aduaneiras como para as empresas, de que forma visaria a Comissão concluir a transição para um ambiente aduaneiro totalmente digital e evitar novos atrasos por parte dos Estados-Membros na implementação dos sistemas informáticos? Entretanto, tenciona melhorar a cooperação entre as autoridades de fiscalização do mercado e apresentar alterações específicas, como a atribuição de financiamento adicional às autoridades aduaneiras, para fazer face aos desafios colocados pelas plataformas de comércio eletrónico estabelecidas em países terceiros, incluindo a evasão às regras da UE através do parcelamento das encomendas?

Se a minha indigitação for confirmada, conduzirei os esforços nas negociações e na aplicação da reforma aduaneira da UE e na criação da Autoridade Aduaneira da UE. As medidas propostas na reforma para as alfândegas da UE apresentam uma visão de craveira mundial, baseada em dados, que simplificará consideravelmente os processos aduaneiros para as empresas, especialmente para os operadores mais fiáveis. Trarão a União Aduaneira da UE para o século XXI, apoiando as 27 autoridades aduaneiras da UE numa atuação em uníssono na nossa fronteira comum e reforçando a segurança económica, facilitando simultaneamente o comércio. Ao adotar a transformação digital, a reforma reduzirá os processos aduaneiros complexos, simplificando as declarações tradicionais com uma abordagem de controlo das importações e exportações mais inteligente e baseada em dados. Ao mesmo tempo, as autoridades aduaneiras terão ao seu dispor melhor informação e meios para avaliar adequadamente e impedir as importações ilícitas e, se for caso disso, as exportações que representam riscos reais para os cidadãos, a economia e o ambiente da UE. Uma nova Autoridade Aduaneira da UE desenvolverá e supervisionará uma Plataforma de Dados Aduaneiros da UE que funcionará como motor do novo ecossistema. Ao longo do tempo, a Plataforma de Dados substituirá a infraestrutura e os sistemas informáticos aduaneiros existentes nos Estados-Membros da UE, permitindo-lhes poupar até 2 mil milhões de EUR por ano em custos de funcionamento. A Autoridade Aduaneira da UE contribuirá igualmente para melhorar a abordagem da UE em matéria de gestão dos riscos e controlos aduaneiros em todas as cadeias de abastecimento de mercadorias.

Através do Programa Aduaneiro, asseguramos a realização de melhorias semelhantes em matéria de digitalização e gestão dos riscos nos países do alargamento e em fase de pré-adesão, bem como na nossa União Aduaneira com a Turquia, reforçando assim o controlo nas nossas fronteiras externas para as mercadorias, em especial para as cadeias de abastecimento críticas e as sanções.

Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei com outros membros do Colégio para ajudar a enfrentar os desafios relacionados com as plataformas de comércio eletrónico, tendo em conta o número crescente de mercadorias frequentemente não conformes em encomendas de valor inferior a 150 EUR importadas diretamente de países terceiros, compradas em plataformas em linha.

Em 2023, foram importados 2,3 mil milhões de artigos diretamente para a UE e estão previstas importações de 4 mil milhões de artigos em 2024. As autoridades públicas de somente sete Estados-Membros (Países Baixos,

Bélgica, França, Hungria, Itália, Espanha e Alemanha) foram responsáveis pela supervisão de mais de 90 % destas mercadorias. Os controlos aduaneiros exigem uma estreita cooperação com as autoridades de fiscalização do mercado responsáveis por assegurar que as mercadorias cumprem as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, incluindo os requisitos em matéria de ambiente, saúde e segurança intrínseca e extrínseca.

O aumento acentuado das importações provenientes do comércio eletrónico exige ações em várias frentes, que deem resposta a três desafios principais: a conformidade das mercadorias, nomeadamente em termos de segurança; a concorrência desleal entre empresas estabelecidas na UE e comerciantes e mercados em linha de países terceiros que visam consumidores residentes na UE, que muitas vezes não cumprem a legislação da UE e tiram partido do limiar de isenção de direitos aduaneiros de 150 EUR; e a sustentabilidade ambiental.

A Comissão propôs e desenvolveu instrumentos para combater este fenómeno, abrangendo diferentes aspetos das vendas de mercadorias em linha, desde a venda até à importação ou colocação no mercado da UE. Entre estes, o Regulamento dos Serviços Digitais, o Regulamento Fiscalização do Mercado e o Regulamento Segurança Geral dos Produtos desempenharão um papel vital para garantir que os produtos colocados à venda em linha cumprem todas as regras da UE aplicáveis. A UE deve agora utilizar plenamente o conjunto de instrumentos disponíveis para aumentar a conformidade das mercadorias vendidas em linha e das importações de mercadorias provenientes do comércio eletrónico.

No domínio aduaneiro, a Janela Única Aduaneira da UE já permite uma cooperação automatizada e digital entre as autoridades aduaneiras e as autoridades de fiscalização do mercado, facilitando o intercâmbio de dados em tempo real. A proposta de reforma aduaneira da UE trará soluções sistémicas e de longo prazo para o desafio relativo ao comércio eletrónico. Reforçará a capacidade das alfândegas para supervisionar e controlar os fluxos, graças à Autoridade Aduaneira da UE e à Plataforma de Dados Aduaneiros da UE, permitindo uma melhor abordagem da UE em matéria de gestão dos riscos. Basear-se-á igualmente na experiência frutífera da legislação em matéria de IVA, com a introdução do conceito de «importador presumido», neste caso para uma plataforma de comércio eletrónico, que seria responsável pelo pagamento correto de direitos e impostos, mas também pela conformidade dos produtos com as regras pertinentes da UE. A reforma aduaneira abolirá igualmente a isenção de direitos até ao limiar de 150 EUR e introduzirá um tratamento pautal simplificado que agrupa as taxas de direitos em «escalões» como uma simplificação voluntária, evitando a atual prática de fracionamento das encomendas por forma a que se mantenham abaixo do limiar de isenção.

É importante que os legisladores adotem o pacote de reforma aduaneira o mais rapidamente possível, uma vez que esta reforma proporciona uma verdadeira capacidade estratégica para que a UE aja em uníssono na resposta às ameaças colocadas pelo comércio eletrónico ilícito e não conforme, permitindo-nos proteger melhor os nossos cidadãos contra os danos e os nossos empregos, inovação e indústrias contra a concorrência desleal. Ao mesmo tempo, trabalharei em colaboração com os comissários responsáveis pelos respetivos dossiês no sentido de assegurar uma abordagem que abranja todos os ângulos. Caso se considere que o modelo de negócio explora a dificuldade estrutural de aplicar controlos de conformidade suficientes aos enormes volumes de artigos embalados individualmente e enviados a partir do estrangeiro, deveríamos também estar abertos a outras medidas.

No que respeita à aplicação informática do Código Aduaneiro da União, embora o desenvolvimento da Comissão esteja no bom caminho, os atrasos causados por uma série de fatores nos Estados-Membros estão a afetar a execução global. Os atrasos num Estado-Membro repercutem-se nos outros, atrasando a utilização de determinadas facilitações do comércio, tal como referido no relatório intercalar anual de 2023 do Código Aduaneiro da União. A Comissão está a adotar diferentes medidas de atenuação, que tenciono prosseguir e intensificar. Em especial, refiro-me ao reforço da supervisão e do acompanhamento da aplicação do Código Aduaneiro da União através de visitas no local, assistência reforçada e específica aos Estados-Membros que enfrentam problemas com os sistemas transeuropeus, financiamento emblemático específico ao abrigo do instrumento de assistência técnica para 2024 e apoio global, específico e personalizado dentro dos limites do mandato e do orçamento da Comissão.

Pergunta da Comissão dos Assuntos Jurídicos

12. Adesão de países terceiros a convenções e respeito do artigo 218.º, n.º 6, do TFUE

Várias convenções internacionais em que a União Europeia é parte, em particular no contexto da Conferência da Haia, preveem a adesão de Estados terceiros por meio de cláusulas que estabelecem um procedimento de «assentimento tácito/não objeção» a nível internacional. No seu Parecer 1/13, de 14 de outubro de 2014, o Tribunal de Justiça da União Europeia considerou que o ato de adesão e a declaração de aceitação de tal adesão constituem um acordo internacional na aceção do artigo 218.º do TFUE. Na sua Resolução, de 15 de junho de

2023, sobre o apoio à adesão da Ucrânia à Convenção relativa ao Reconhecimento e à Execução de Decisões Estrangeiras em Matéria Civil e Comercial, de 2 de julho de 2019 (2023/2689(RSP)), o Parlamento considerou que o procedimento previsto no artigo 218.º, n.º 6, do TFUE deve ser seguido em assuntos relativos à definição da posição da UE sobre a adesão de Estados terceiros às Convenções da Conferência da Haia. Neste sentido, em relação a cada adesão de um país terceiro a uma Convenção da Haia abrangida por um mecanismo de não objeção, a Comissão deveria apresentar uma proposta de decisão ao Conselho, que tomaria tal decisão com a aprovação do Parlamento. Se o Conselho, com a aprovação do Parlamento, decidisse formular objeções ao estabelecimento de relações ao abrigo da convenção com um novo Estado contratante, a Comissão deveria notificar o depositário. Só um tal procedimento permitiria respeitar a repartição de poderes ao abrigo dos Tratados, em conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Justiça em matéria de acordos internacionais. No entanto, a Comissão considerou, nomeadamente no debate sobre esta questão na sessão plenária de 14 de dezembro de 2023, que as suas obrigações nesta matéria são apenas obrigações de informação: a Comissão compromete-se a informar o Parlamento e o Conselho e a ter em conta os seus pareceres. Assim, ao decidir sobre a proposta de uma decisão de objeção, a Comissão informaria o Parlamento da intenção de um país terceiro de aderir à Convenção da Haia em causa, tendo devidamente em conta os pareceres expressos. Se, após os debates no Conselho e no Parlamento, se afigurar que não existem razões para levantar objeções à adesão do Estado terceiro, a Comissão não toma formalmente uma posição, como é prática corrente. Dado que este procedimento só é acionado quando a Comissão decide apresentar uma proposta e levantar objeções, a repartição de poderes no processo decisório prevista no artigo 218.º do TFUE é efetivamente falseada.

Se a sua nomeação como comissário for confirmada, como tenciona garantir que a Comissão, em caso de adesão de Estados terceiros a acordos internacionais que contenham cláusulas de não objeção, respeite o procedimento estabelecido no artigo 218.º, n.º 6, do TFUE, assegurando assim a observância do correto processo de decisão e da repartição de competências ao abrigo dos Tratados?

Estou plenamente empenhado em assegurar o pleno respeito dos procedimentos estabelecidos nos Tratados e das prerrogativas institucionais do Parlamento Europeu e do Conselho. Recordo que a Comissão já informa sistematicamente tanto o Parlamento Europeu como o Conselho de cada intenção de adesão de um país terceiro às convenções com um procedimento de não objeção, a fim de debater se se deve ponderar uma objeção. A Comissão tem em plena consideração os pontos de vista expressos no Parlamento Europeu e no Conselho. Estou disposto a analisar mais aprofundadamente formas de otimizar a cooperação interinstitucional a este respeito.

Pergunta da Comissão das Petições

13. A transparência dos processos por infração, bem como a comunicação aos peticionários do ponto da situação dos processos por infração necessitam de ser melhoradas em benefício do processo de apresentação de petições. Além disso, os processos por infração permanecem abertos durante anos, muitas vezes sem registarem qualquer avanço. A Comissão PETI acolheria com agrado mais pró-atividade e automatização na receção de informações sucintas sobre o ponto da situação dos processos por infração ligados a petições, no âmbito do diálogo estruturado entre a Comissão PETI e o comissário responsável pelas petições. Tendo em conta o que precede, que medidas específicas tomaria para assegurar a melhoria do tratamento e da coordenação e a prestação de informações regulares e atempadas sobre o ponto da situação dos processos por infração e dos procedimentos EU Pilot ligados a petições; acelerar a resolução dos processos por infração há muito tempo em curso, a fim de assegurar que os cidadãos não fiquem indefinidamente à espera de um resultado; implementar uma nova ferramenta informática interinstitucional entre a Comissão e o Parlamento que facilite o acesso deste último a todas as informações pertinentes ligadas a petições e incluir estes requisitos a aplicar à Comissão na revisão do acordo-quadro?

A Comissão atribui grande importância à transparência das suas atividades de execução do direito da UE, uma vez que isto permite que o público em geral assumam a responsabilidade partilhada pela execução da legislação e possa contribuir para promover um cumprimento mais rápido por parte dos Estados-Membros.

A Comissão já tomou várias medidas para tornar públicas as informações pertinentes. Um registo público dos processos por infração fornece informações atualizadas sobre o último desenvolvimento em cada um deles. São publicados comunicados de imprensa sobre as mais importantes decisões relativas a processos por infração adotadas em ciclos regulares. Além disso, a Comissão publica um relatório anual sobre o controlo da aplicação do direito da UE, que define as principais tendências, especifica a cooperação com os Estados-Membros e identifica os domínios em que são necessários esforços adicionais. O Parlamento pode igualmente solicitar informações sobre processos por infração específicos e em curso, em conformidade com o Acordo-Quadro de 2010.

É igualmente importante tornar o sistema mais convivial para os cidadãos. O registo público pode agora ser utilizado para pesquisar petições, com uma ligação para o Portal das Petições do Parlamento Europeu. Esta evolução permite ao público encontrar mais facilmente processos por infração já existentes sobre temas específicos, acompanhar os progressos e verificar se existe alguma petição relacionada com investigações em curso.

Se a minha indigitação for confirmada, tirarei partido destas medidas de maior transparência e proporei uma maior interligação entre o registo público das decisões relativas a processos por infração da Comissão e o Portal das Petições do Parlamento Europeu. Um simples clique para um peticionário no Portal das Petições deveria ser suficiente para chegar ao processo por infração em causa no registo público da Comissão e vice-versa. As respostas da Comissão ao Parlamento Europeu sobre petições relacionadas com processos por infração e diálogos EU Pilot têm de referir sistematicamente o caso pertinente e o ponto da situação.

Reforçarei igualmente a transparência das nossas medidas de execução, com novas páginas Web que forneçam informações de fácil utilização sobre os processos por infração (incluindo tendências e prazo para dar cumprimento a um acórdão do Tribunal ou tempo médio de tratamento dos processos), o défice de transposição, o défice de conformidade e os diálogos EU Pilot. Em especial, ouvi o apelo a uma maior transparência relativamente aos nossos diálogos EU Pilot e proporia que se comece a publicar mais informações nas nossas páginas Web, tais como o número de diálogos EU Pilot lançados, encerrados e abertos no final de cada ano, bem como uma panorâmica mais geral dos Estados-Membros, domínios de intervenção ou temas em causa. No que diz respeito à questão relativa à criação de uma nova ferramenta informática interinstitucional, estou disposto a avaliar a viabilidade entre a Comissão e o Parlamento, dentro dos limites dos recursos orçamentais disponíveis.

No que diz respeito à inclusão destes elementos no Acordo-Quadro, a Comissão analisará cuidadosamente os pedidos do Parlamento.